

O Departamento de Administração Escolar (ADE) da UFSM torna pública a seleção, em caráter emergencial, de bolsista de cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria mediante os requisitos, critérios e cronograma estabelecidos.

1 REQUISITOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

“1.1. Estar regularmente matriculado/a e frequentando, na UFSM, um curso de graduação (licenciatura, bacharelado ou curso superior de tecnologia) ou pós-graduação.
1.1.1. Para os/as solicitantes lotados/as nas Escolas Técnicas da UFSM é permitida a indicação de acadêmico/a de curso de ensino médio ou profissionalizante.
1.1.2. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa (exceção da PAM e BSE).
1.1.3. Ter disponibilidade de 20 horas semanais.
1.1.4. Não ter reprovações.
1.1.5. Ter os dados pessoais (e-mail e telefone) atualizados no DERCA e no Portal do Aluno.
1.1.6. Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.8.2. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.”

2 BOLSA

A bolsa (01 vaga) terá o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será estabelecida após a liberação de recursos orçamentários pela Administração Central.

3 INSCRIÇÕES

A inscrições serão realizadas, **via e-mail** para o endereço adeceu@ufsm.br no período de **11/06/2021 a 16/06/2021**. No ato da inscrição, inserir como assunto: Inscrição Bolsista ADE. Deve ser encaminhada a **documentação** digital:

- a) link do currículo Lattes atualizado;
- b) comprovante de matrícula;
- c) histórico no curso de graduação ou pós-graduação da UFSM;
- d) comprovante de conta corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- e) comprovantes de cursos de capacitação ou de participação em projetos, quando houver. Será aceita declaração de orientador e/ou coordenador;
- f) quadro de horários indicando períodos com disponibilidade para atuação nas atividades da bolsa;
- g) descrição de conhecimentos, experiências e atividades em tecnologias e plataformas, indicando claramente se possui conhecimentos com perfil de edição em plataformas como MOODLE, Google Classroom, webconferências e transmissões online.

4 ATIVIDADES

As atividades a serem realizadas pelo/a bolsista tem como foco o suporte e apoio ao grupo de docentes e TAE do ADE relacionadas ao Regime Especial de Exercícios Domiciliares (REDE) na UFSM e estarão integradas ao projeto “Tecnologias Educacionais em Rede (TER) e Recursos Educacionais Abertos (REA) na Formação de Professores: acervo de materiais digitais do ADE” (053570). O plano de trabalho prevê tarefas como: pesquisa de materiais didáticos digitais em acervos online, edição de wikis no Moodle, elaboração de guias e tutoriais, produção de materiais audiovisuais e gráficos, criação de recursos e atividades em plataformas como MOODLE, Google Classroom, bem como, programação e gestão de webconferências e transmissões online para canais como Youtube.

5 SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos documentos e informações fornecidas no item 3. Será selecionado(a) 1 (um/a) bolsista com o maior número e diversidade de conhecimentos, experiências e atividades em tecnologias e plataformas digitais. O resultado será divulgado, via e-mail e assessoria de comunicação do CE até dia 18/06/2021.



Profª ELENA MARIA MALLMANN
Chefe do do ADE/CE/UFSM
Portaria N.04 de 08 de Janeiro de 2020